



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 218 , de 17 de JULHO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.001008/2015-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 92.682.038/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 2015:

I – Eleição da diretoria;

II – Aumento do capital social, no montante de R\$ 43.733.144,00, elevando-o para R\$ 1.463.036.022,71, dividido em 193.320 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal; e

III – Alteração do artigo 6º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES
Diretor de Autorizações